

Fique Antenado



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS/ES-CUT

Sueli de Freitas - MTb 537/92

25 de outubro de 2006

Nº 143

Bancários cobram da CEF orientação correta sobre compensação dos dias parados

***A compensação vai até o dia 31 de dezembro.
Depois desse prazo, os dias restantes serão abonados.***

A Contraf-CUT enviou ontem, dia 24, um ofício para a Caixa Econômica Federal cobrando explicações do diretor de Logística, Carlos Magno Gonçalves da Cruz, sobre a compensação dos dias parados. Isso porque a Caixa, por meio da Centralizadora de Atendimento Integrado (CEATI), tem informado erroneamente aos empregados que os dias da greve não compensados até o dia 31 de dezembro serão descontados na folha de pagamento de janeiro.

Segundo Plínio Pavão, diretor da

Contraf-CUT e coordenador da Comissão Executiva dos Empregados da Caixa, o acordo negociado com a Caixa e com os demais bancos na mesa da Fenaban garante que não haverá desconto dos dias da greve. Na CEF, a compensação será de uma hora trabalhada para cada hora de greve.

“O nosso entendimento também é este: os dias que não forem compensados até o final de dezembro serão abonados”, disse a diretora do Sindicato dos Bancários/ES, Bernadeth Martins.

**FAVOR AFIXAR NO
QUADRO DE AVISOS**

